



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 441/2024/GP

Votuporanga, 13 de agosto de 2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Por intermédio deste, para conhecimento de Vossa Excelência, encaminho as Leis nºs 7.171 e 7172, ambas de 9 de agosto de 2024, promulgadas e publicadas por esta Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, registro votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeitura Municipal
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

